



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº316/2022 exarado no processo administrativo nº666/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONSERTO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAIOS, IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 31.158.844/0001-99, situada a Av. Wenceslau Escobar, Nº 2808, Bairro Tristeza, Porto Alegre- RS, CEP 91.920-134, no valor total de **R\$ 12.800,00(Doze mil e oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 12.800,00(Doze mil e oitocentos reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância o conserto e manutenção deste equipamento para o setor de radiologia do Hospital São Vicente Ferrer, haja vista ser de suma urgência, além de se tratar de um item de saúde, ainda, estamos com três funcionários parados que possuem a única função de operar o Raio-X, ademais, resta ainda inviável a licitação, visto que se trata de trabalho de manutenção exclusivo pela empresa proponente do serviço, ou seja, se trata de inviável a competição.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 20133

Projeto/Atividade: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL COM RECURSOS DO SUS - 2060

Despesa: 534 - 3390.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso: CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOP. – 4501

São Vicente do Sul, 22 de agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL